



LEI MUNICIPAL Nº 2852012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de ANTÔNIO ALVES DA SILVA, à Rua que indica no Loteamento Maria Nair, nesta Cidade e dá outras providências

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTÔNIO ALVES DA SILVA, que indica no Loteamento Maria Nair, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, entre as Quadras B e C, do referido Loteamento, e entre a Rua José Expedito de Lima e a Rua Aprígio Assunção.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA, um dos pioneiros desta Cidade e Genitor da Sra Maria Nair, proprietária do citado Loteamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 14 agosto de 2012

PROTOCOLO Nº	119 / 2012
Resolução TC Nº	001/2009 de 01/04/2009
CÂMARA MUNICIPAL	
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE	
Recobi o presente documento	em
	15 / 08 / 12
às	11 h 30 min.
	fruspiciana

Certifico que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura, em 15/08/2012.
 Elezler Vieira Gabriel
 Secretário de Administração
 Port. nº 006/2012

Francisco Gomes da Silva
FRANCISCO GOMES DA SILVA
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
 SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
 CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi Publicado, Nesta Data, Por Afixação no Quadro de Avisos Desta Câmara.
 Em 15/08/12

Kelaine Danielle de Araújo e Souza
 Kelaine Danielle de Araújo e Souza
 Secretária